



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

**LOCAL: PRAÇA PREFEITO ANTONIO OSVALDO BERNARDI; AVENIDA DAS FONTES,
BAIRRO MAGIOLI**

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

GENERALIDADES:

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza, (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado.

A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

SERVIÇOS PRELIMINARES

- **PLACA DA OBRA**

A Placa de Obra deverá ser executada conforme orientação da FISCALIZAÇÃO do Município, de acordo com cores, medidas e proporções e demais orientações do modelo a ser indicado pela Prefeitura;

Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas em material resistente a intempéries. As placas serão afixadas em local visível, necessariamente próxima da obra;

A contratada deverá garantir sua integridade durante todo o período de execução da obra, deslocando a placa para cada frente de trabalho, estando ela presente em todos os locais com obras previstas;

Em casos de mais de uma frente de trabalho, está previsto na planilha orçamentária, mais de uma placa, para atender as exigências apontadas acima.

- **CONTAINER**

Deverá ser colocado um container de acordo com as especificações contidas na planilha orçamentaria, para armazenamento de material e ferramenta.



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **REMOÇÃO DO ALAMBRADO**

Será removido todo o alambrado existente, empilhando todo o material próximo a quadra e solicitando a remoção pelo departamento de obras.

- **ENCHIMENTO DE RASGO**

Antes da pintura da quadra, deverá ser preenchida todas as trincas/fissuras do piso da quadra.

FECHAMENTO

O alambrado da quadra deverá respeitar o projeto arquitetônico e o alambrado para quadra esportiva, deverá ser em tela de arame galvanizado fio 12 # 2", fixado em quadros de tubos de aço carbono galvanizado dn 50mm (2").

PINTURA

Será aplicado em toda a tubulação da quadra, tinta esmalte em tubo galvanizado, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo anticorrosivo.

Será aplicado em todo o piso da quadra, pintura acrílica para piso em quadras esportiva, duas (2) demãos e pintura acrílica para piso em faixa de demarcação de quadra, duas (2) demãos, faixa com largura de 5 cm

As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos e aplicadas no intervalos descrito pelo fabricante.

INSTALAÇÕES ELETRICAS

Será substituído todos os refletores antigos por refletores holofote led 200w ip66 a prova d'água branco frio 6000k.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão instalados conjuntos de basquete em poste metálico e suporte de piso nas especificações e dimensões de projeto, inclusive rede e pintura.

LIMPEZA DA OBRA:

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro



Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, esquadrias, etc.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

MEDIÇÃO E RELATORIO FOTOGRAFICO

A contratada deveser fornecer para pagamento:

- Diário de obra original e assinado. Não será aceito assinatura digital, scanner de documento, foto de assinatura, etc. O diário de obra deveser preenchido corretamente, sem rasuras de acordo com o modelo fornecido pela prefeitura.

Obs: Casa não tenha trabalhado algum dia e/ou a obra estava paralisada por algum motivo, o diário de obra do dia em questão deveser entregue e especificado o motivo da paralização.

- Relatório fotográfico. Não será aceito assinatura digital, scanner de documento, foto de assinatura, etc. O relatório fotográfico deveser preenchido corretamente, sem rasuras de acordo com o modelo fornecido pela prefeitura.

- Boletim de medição. Não será aceito assinatura digital, scanner de documento, foto de assinatura, etc. O boletim de medição deveser preenchido corretamente, sem rasuras de acordo com o modelo fornecido pela prefeitura.

Obs: Verificar o período de execução junto ao departamento de obras.

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Monte Sião, 01 de junho de 2023

MARCELINO ANTONIO VICENTIN
DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS